



PORTAL
PRÉ-ACADÊMICO GRATUITO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PORTAL UFPE 2022

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24/01 ATÉ 08/02

DÚVIDAS



@portalufpe



facebook.com/portalufpe



(81) 99546-1567 (Tim)
(81) 98365-8332 (Oi)
(81) 99252-2899 (Claro)

Processo Seletivo Portal UFPE 2022

Será excluído/a/e do processo seletivo o/a/e candidato/a/e que:

1. Não preste as informações solicitadas neste edital ou apresente documentos falsos;
2. Forneça informações inverídicas ou tente ludibriar, por qualquer meio, a Comissão do Processo Seletivo Portal UFPE;
3. Não apresente TODOS os documentos exigidos neste edital;
4. Não se apresente nas etapas em suas respectivas datas dispostas neste edital.

A Comissão do Processo Seletivo Portal UFPE (COMPORT), no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público, por intermédio deste edital, as normas para habilitação de candidatos/as/es ao curso pré-vestibular Portal UFPE 2022.

Recife, 24 de janeiro de 2022.

Coordenação Geral:

Lucas Gabriel Nascimento de Souza

Mariana Soares Gama de Amorim

Matheus Teixeira Marinho

Para maiores informações:

(81) 99546-1567 (Gabriel Nascimento, Tim)

(81) 98365-8332 (Mariana Amorim, Oi)

(81) 99252-2899 (Matheus Teixeira, Claro)

Facebook: [facebook.com/portal.ufpe](https://www.facebook.com/portal.ufpe)

Instagram: [@portalufpe](https://www.instagram.com/portalufpe)

E-mail: processoseletivoportal@gmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PORTAL UFPE	4
2. PRÉ-REQUISITOS	5
3. VAGAS OFERTADAS.....	6
4. INSCRIÇÃO.....	6
4.1 INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	7
4.2 INSCRIÇÕES DE PESSOAS TRANSGÊNERAS E TRAVESTIS.....	8
5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	8
5.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA	8
5.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA.....	11
5.3 ELIMINAÇÃO.....	12
5.4 CLASSIFICAÇÃO	12
5.5 REMANEJAMENTO.....	13
5.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	13
6. MATRÍCULA NO PRÉ-VESTIBULAR PORTAL UFPE.....	13
ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI.	14
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA	15
ANEXO III – CRONOGRAMA	16

1. APRESENTAÇÃO DO PORTAL UFPE

O Portal UFPE é um pré-vestibular totalmente gratuito vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (PROExC/UFPE), integrado por estudantes de vários cursos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Pernambuco (UFPE, UFRPE, UPE, UNINASSAU, UNIT-PE, FITS, UNISÃO MIGUEL, UNIFG, UNIVASF, UNIP, UNICAP, Estácio, IFPE, FACHO, UNIVERSO, UNIP, etc.), tendo como objetivo principal promover a educação como fator de transformação social. O projeto foi fundado no ano de 2003 por estudantes do curso de Medicina, sob responsabilidade do Diretório Acadêmico de Medicina Umberto Câmara Neto (DAMUC). A partir de 2005, o projeto foi reconhecido e vinculado à PROExC, no qual as aulas eram ministradas no Departamento de Medicina Social, no prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS). No ano de 2008, o projeto foi transferido para o Centro de Biociências (CB) e, em 2013, as aulas passaram a ser ministradas no Niate CB/CCS, onde permanecem até hoje.

Em seus dezenove anos de existência, o projeto já obteve diversas conquistas. Muitos/as/es estudantes do projeto já ingressaram na universidade em diversos cursos e hoje já podem ver seus sonhos mais próximos de se realizarem. Ainda, o projeto obteve diversos avanços em sua estrutura física: como o projeto dispõe da estrutura da universidade, as salas de aulas possuem ambiente climatizado e as aulas são ministradas com auxílio de recursos tecnológicos, com o uso de computadores e projetores. Isso proporcionou uma melhor comodidade para os/as/es estudantes e docentes, resultando em um ambiente propício a educação.

No ano de 2022 as aulas serão presenciais e acontecerão de segunda a sexta, de 18h às 21h45, no NIATE CB/CCS, aos sábados de 8h às 17h, no Anfiteatro Adélia Hatem e aos domingos (eventualmente) de 8h às 12h, também no Adélia. O Portal UFPE oferece também apoio psicopedagógico e monitorias de todas as disciplinas em dias e horários variados, a fim de atender às necessidades individuais dos/as/es estudantes. Além das aulas regulares, as atividades dos fins de semana são destinadas também aos simulados de caráter OBRIGATÓRIO, denominados “Aperte Meu Pescoço” (AMP), que seguem o modelo do ENEM.

A adequação e/ou modificação desse horário poderá ocorrer após o início das aulas, segundo a disponibilidade das coordenações do pré-vestibular Portal UFPE.

A partir desta data ficam registradas, por intermédio deste edital, as normas que regerão o processo seletivo do Portal UFPE 2022.

Coordenação Geral 2022

2. PRÉ-REQUISITOS

Podem participar do presente processo seletivo os/as/es estudantes matriculados/as/es, em 2022, no 3º ano do Ensino Médio ou que já concluíram os estudos, desde que sejam estudantes oriundos/as/es de instituições públicas, sejam elas de caráter municipal, estadual ou federal.

OBS 1: Estudantes que fizeram, no máximo, 1 (UM) ano do ensino médio em escola particular também estão aptos/as/es a participarem do Processo Seletivo Portal UFPE 2022. Contudo, esses/as/us estudantes terão de ter estudado ou ainda estejam estudando, OBRIGATORIAMENTE, o 3º ano do ensino médio em escola pública, conforme explicita a tabela abaixo:

Ensino Médio			
1º ano	2º ano	3º ano	Situação
Escola particular	Escola particular	Escola particular	Não apto/a/e
Escola pública	Escola pública	Escola particular	Não apto/a/e
Escola particular	Escola pública	Escola particular	Não apto/a/e
Escola pública	Escola particular	Escola particular	Não apto/a/e
Escola particular	Escola particular	Escola pública	Não apto/a/e
Escola pública	Escola pública	Escola pública	Apto/a/e
Escola particular	Escola pública	Escola pública	Apto/a/e
Escola pública	Escola particular	Escola pública	Apto/a/e

OBS 2: Estudantes oriundos/as/es do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) na modalidade de ensino integrado, que corresponde ao ensino médio e técnico acontecendo concomitantemente, estarão aptos/as/es a participarem do Processo Seletivo Portal UFPE 2022 se estiverem cursando, no mínimo, o 5º período do seu curso, referente ao respectivo 3º ano do Ensino Médio desta instituição.

OBS 3: Os/as/es candidatos/as/es que já estudaram, através do Processo Seletivo, por 2 anos – consecutivos ou não – no Portal UFPE **NÃO** poderão participar do Processo Seletivo 2022. Essa regra vale para as pessoas que, no passado, já estudaram durante 2 anos no Portal UFPE e para aquelas que, em 2021, completaram seu segundo ano como estudantes do Portal UFPE.

Para todos os efeitos legais, este edital constitui parte integrante e complementar do Regimento Interno do Pré-vestibular Portal UFPE, válido para aplicação no seu processo seletivo relativo às vagas disponíveis para o ano de 2022. Portanto, será desclassificado/a/e de forma automática qualquer candidato/a/e que deixar de atender às normas estabelecidas em ambos os instrumentos normativos.

O/A/E candidato/a/e, ao se inscrever, aceita de forma irrestrita as condições descritas neste edital.

3. VAGAS OFERTADAS

Para o ano letivo de 2022 serão ofertadas 70 (SETENTA) vagas. A distribuição do quantitativo de vagas do Portal UFPE 2022 seguirá a seguinte condição:

- a) Até 10% das vagas serão destinadas à estudantes egressos/as/es de instituições federais (Colégio Militar do Recife, IFPE, Colégio de Aplicação da UFPE ou Escola do Recife);
- b) Até 25% das vagas serão destinadas a quem concluirá o Ensino Médio em 2022 (terceiranistas) na rede pública de ensino;
- c) 60% das vagas serão destinadas à egressos/as/es (quem concluiu o ensino médio até 2021) de qualquer escola pública do território nacional, EXCETO as instituições federais mencionadas acima;
- d) 5% das vagas serão destinadas à estudantes transgêneros e travestis que cumpram os pré-requisitos dispostos neste edital.

4. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição ocorrerá exclusivamente de forma online, no período de 24 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, a partir das 7h do dia 24/01 às 23h do dia 08/02. Abaixo encontra-se o link de acesso:

<https://www.even3.com.br/portal2022>

Ao acessar a plataforma, siga o seguinte passo a passo:

1. Antes de acessar a plataforma, você deverá ler os critérios presentes no edital;
2. Ao acessar a plataforma, clique no botão “realizar inscrição”;
3. Após isso, você deverá preencher o formulário solicitado, prestando atenção aos seus dados;
4. Preenchido todo o formulário, após revisão deste, você deve clicar em “continuar”;
5. **ANTES** de realizar inscrição, **LEIA ATENTAMENTE** os TERMOS E CONDIÇÕES. Após leitura dos termos, clique em “**continuar**”;
6. Em seguida, você será direcionado/a/e para a tela de pagamento da inscrição. Antes de efetuar o pagamento confira seus dados;
7. O valor da **inscrição** é de 20,00 (**mas contém o acréscimo de 2,50 que custeiam a plataforma, totalizando o valor total do boleto em R\$ 22,50**);
8. Você poderá efetuar o pagamento da inscrição via PIX, boleto ou cartão de crédito. Após escolher a forma de pagamento clique em “Concluir inscrição”;
9. Na opção de pagamento via cartão de crédito há ainda a possibilidade de dividir o valor;

10. Caso opte por gerar boleto, após concluir a inscrição, o boleto estará disponível para ser baixado (na opção “Imprimir boleto”) e ainda, será encaminhado para o seu e-mail;
11. Após efetuar o pagamento, a sua inscrição será confirmada em até 3 dias úteis. Fique atento/a/e à plataforma para visualizar a efetivação de sua inscrição;
12. Quando sua inscrição for confirmada, será enviado um arquivo com o **Número de Inscrição** para seu e-mail, arquivo este que o/a/e candidato/a/e deverá portar no dia da prova.

OBS: Sob nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida ou transferida a outro/a candidato/a.

Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição, será solicitado as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. Nome Social (Opcional);
3. Email;
4. Número de Telefone Celular;
5. Número de Telefone Convencional (Opcional);
6. Gênero;
7. Data de Nascimento;
8. Endereço completo;
9. CPF;
10. RG;
11. Escola que estuda/estudou no 3º ano;
12. Modalidade de Inscrição;
13. Se possui alguma deficiência;
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19.

OBS 1: Na opção “Nome completo”, o/a/e candidato/a/e deve colocar o nome completo exatamente igual ao nome que está presente no documento de identidade (RG), sem qualquer abreviação. Em caso do uso de nome social, acrescentar esta informação no formulário.

OBS 2: Em relação ao Documento de identidade (RG), deve-se colocar tanto o número da cédula de identidade quanto o órgão expedidor (SSP, SDS, etc.) e o estado de expedição. Ex: X.XXX.XXX / SDS/PE

4.1 INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Caso o/a/e candidato/a/e seja uma pessoa com deficiência, poderá solicitar condições especiais para a realização do exame, mediante o preenchimento dos itens 7 e 7.1 do formulário de inscrição no Even3. Este requerimento só será permitido durante o período de inscrições (de 24 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022). A pessoa com deficiência que não proceder da forma acima explicitada, no prazo estabelecido, estará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais.

4.2 INSCRIÇÕES DE PESSOAS TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS

Se o/a/e candidato/a/e optar pela reserva de cotas para pessoas transgêneros e travestis, deve preencher a autodeclaração contida no anexo I deste edital e posteriormente anexá-la no momento da inscrição no Even3, no item 6.1.

A taxa de inscrição no processo seletivo é a única taxa a ser paga pelo/a/e candidato/a/e, sem possibilidade de devolução. Sendo ele/a/u aprovado/a/e, não pagará nenhuma mensalidade para participar do Portal UFPE.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Portal UFPE acontecerá por meio de concurso que terá **DUAS ETAPAS**, realizadas de forma sucessiva e de caráter eliminatório e/ou classificatório.

- **Primeira Etapa:** Será constituída de uma prova objetiva, elaborada com base nos programas curriculares presentes no Anexo II deste edital. Essa etapa ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2022**, onde serão pré-selecionados/as/es para a segunda etapa 200 (DUZENTOS) candidatos/as/es que efetivamente realizarem a prova, de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas e a distribuição das vagas contidas no item 3 deste edital;
- **Segunda etapa:** Será constituída por uma análise socioeconômica e uma entrevista, cujos detalhes serão conhecidos após a primeira etapa. Nesta fase, serão eliminados/as/es 130 (CENTO E TRINTA) candidatos/as/es, a fim de que o projeto obtenha seu número máximo de estudantes, 70 (SETENTA). As eliminações serão efetivadas segundo normas de aptidões de participação do projeto.

5.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

Todas as pessoas candidatas inscritas farão a primeira etapa da seleção, em parte única:

- Dia: 13 de fevereiro de 2022;
- Horário de 08h às 12h15 (horário de Recife);
- Local de prova: Salas do NIATE CB/CCS (UFPE).

Atenção aos horários no dia da prova:

08h00	Fechamento dos portões
08h15	Início das provas
10h15	Saída permitida SEM o caderno de provas
11:45	Saída permitida COM o caderno de provas
12h15	Término das provas
Até 13h15	Divulgação do gabarito preliminar

No dia da prova da primeira etapa, os/as/es candidatos/as/es devem chegar ao local de provas às 07:00 horas (horário de Recife), portando **documento oficial com foto, cartão de vacinação e comprovante de inscrição**. Só será permitida a entrada no local de provas até, impreterivelmente, 08:00 horas. Não serão aceitos candidatos/as/es em locais diferentes daqueles especificados para a realização da prova. A prova objetiva terá o máximo de 04 (quatro) horas de duração e os/as/es candidatos/as/es somente poderão abandonar o local de prova após 02 (duas) horas do seu início.

Nesta etapa do processo seletivo, pretende-se avaliar os/as/es candidatos/as/es nas principais disciplinas que compõem o Ensino Médio. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha (A, B, C, D ou E), de acordo com a seguinte distribuição:

Linguagens, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa (10 questões)	Total: 15 questões
	Literatura (5 questões)	
Matemática e suas tecnologias	Matemática (15 questões)	Total: 15 questões
Ciências da natureza	Biologia (5 questões)	Total: 15 questões
	Química (5 questões)	
	Física (5 questões)	
Ciências Humanas	História (5 questões)	Total: 15 questões
	Geografia (5 questões)	
	Filosofia (2 questões)	
	Sociologia (3 questões)	
TOTAL: 60 QUESTÕES		

Cada questão da prova de seleção contém apenas 01 (uma) alternativa que responde corretamente à referida questão. Cada questão da prova terá o mesmo valor. A pontuação total da prova objetiva de cada candidato/a/e será dada em escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) acertos, considerando-se a quantidade de acertos obtidos pelo/a/e estudante.

Em caso de anulação de questões na primeira etapa de seleção (prova objetiva), a pontuação referente às devidas questões será adicionada à nota final de cada estudante.

Contestações quanto ao gabarito da prova podem ser manifestadas em até **24 horas após o término das provas**, por intermédio do e-mail **processoseletivoportal@gmail.com**. O e-mail deve ser preenchido da seguinte forma:

- Assunto: Contestação + Nome da disciplina + Número da questão contestada (Ex.: Contestação + Ciências Humanas + Questão nº 48)

- Corpo do e-mail: Identificação do/a/e candidato/a/e (Nome completo e CPF) e justificativa para contestação (alternativa errada no gabarito, questão sem alternativa, falha no enunciado, etc.).

Após o prazo das contestações, o Portal UFPE divulgará, se for necessário, respostas às contestações, contendo as alterações julgadas pertinentes.

5.1.1 Folha de resposta

- Ao receber a folha de resposta, o/a/e candidato/a/e deve conferir seu número de inscrição. Qualquer equívoco não reclamado implicará em ônus para o/a/e candidato/a/e;
- As marcações na folha de respostas são definitivas. Portanto, não podem ser apagadas ou rasuradas, tampouco se pode tentar apagar as marcações com corretivo;
- Só pode ser utilizada caneta esferográfica de **tinta preta** para marcar a folha de respostas;
- Em caso da questão estar em branco ou haver mais de uma questão assinalada, o/a/e candidato/a/e não receberá pontuação pela questão;
- O/a/e candidato/a/e não deve sujar, dobrar ou amassar a folha de respostas.

O/a/e candidato/a/e deve preencher totalmente a bolinha correspondente à sua resposta, com uma marca bastante escura. É vetado aos/as/es candidatos/as/es marcar as áreas da folha de respostas reservadas à equipe de seleção do pré-vestibular Portal UFPE. O/a/e candidato/a/e deve assinar a folha de respostas no local indicado, do contrário será eliminado/a/e do processo.

Recomenda-se que o/a/e candidato/a/e utilize pelo menos 30 minutos da prova para passar as questões para a folha de resposta. Após a aplicação da prova, o/a/e candidato/a/e deverá entregar a folha de resposta a fiscal e poderá levar consigo somente a prova (caso o horário seja mais do que 11h45).

5.1.2 Proibições durante a seleção

Durante a aplicação das provas da primeira etapa, não será permitido que as/os/es candidatas/os/es: usem livros, manuais (assim como qualquer outro material de consulta), régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios com calculadora, aparelhos de comunicação (celular, bip, pager, notebook, netbook, tablet, etc.), chapéu ou touca (ou equivalente). A cola (ou tentativa de cola), seja ela dada ou recebida, implicará na eliminação do/a/e candidato/a/e e a atribuição de nota 0 (zero) a sua prova.

5.1.3 Informes extras

Durante o andamento da prova os/as/es fiscais não estão autorizados/as/es a emitir quaisquer opiniões, assim como estão proibidos/as/es de fazer retificações referentes ao conteúdo da prova (instruções e questões). Caso algum/a candidato/a/e tenha queixas em relação ao conteúdo da prova, deverá comunicar depois, no prazo de contestações. Ademais, se o/a/e chefe de prédio não percorrer pessoalmente as salas, avisando de alguma retificação quanto à aplicação da prova,

os/as/es candidatos/as/es não deverão fazer nada que contrarie as instruções impressas no caderno de provas.

5.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

Os/As/Es candidatos/as/es pré-selecionados/as/es na primeira etapa farão a segunda etapa do processo seletivo entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2022, sendo o dia 25 de fevereiro de 2022 destinado para entrevista de ex-estudantes e retardatários/as/es. As entrevistas serão de caráter individual, tendo como objetivo analisar a adequação do/a/e candidato/a/e aos requisitos das vagas. As datas das entrevistas individuais serão divulgadas nas redes sociais do Portal UFPE, constando o nome e o horário de cada candidato/a/e.

Nesta etapa, ocorrerá uma avaliação subjetiva e individualizada, contendo perguntas equivalentes em conteúdo e avaliação, seguindo critérios uniformes. A comissão organizadora do pré-vestibular Portal UFPE tem como objetivo conhecer o perfil dos/as/es potenciais estudantes do pré-vestibular e se reserva ao direito de solicitar comprovação adicional, se julgar necessário. O/a/e candidato/a/e não poderá requerer acesso ou visualização das normas internas da entrevista, visto que não poderá haver recurso, apelação ou questionamento quanto ao resultado dessa etapa.

Documentação exigida na segunda etapa de seleção:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Xerox de um documento oficial e original de identificação com foto. Ex: RG, CNH, Carteira de Trabalho. **NÃO É VÁLIDA A CARTEIRA DE ESTUDANTE!;**
- Xerox do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone etc.) no nome do/a/e estudante, dos pais e/ou responsáveis. **Preferencialmente conta de energia;**
- Xerox da carteira de trabalho dos pais e/ou responsáveis.
- Xerox do comprovante de renda (contracheque do/a(s) provedor/a(es) financeiro(s) da casa na qual o/a/e candidato/a/e reside). **No caso de trabalho autônomo, deve-se levar uma declaração constando a renda, datada e assinada pela pessoa responsável;**
- Xerox do Documento de conclusão do Ensino Médio (ficha 19), para o/a/e candidato/a/e que já concluiu, ou comprovante de matrícula para os/as/es terceiranistas.
- Ex-estudante do Portal UFPE deve levar sua nota do ENEM;

A recusa ou omissão da comprovação dos dados acarretará na eliminação do/a/e candidato/a/e do processo de seleção do pré-vestibular Portal UFPE. A omissão, a fraude ou o ato de má intenção que possa ser cometido por parte do/a/e candidato/a/e no sentido de ludibriar, dificultar ou impedir o andamento da confirmação ou verificação dos seus dados também poderá acarretar em sua eliminação, se comprovada a comunicação oficial do ato às autoridades competentes. Tal comunicação poderá ser feita, também, pelos demais cursinhos pré-vestibulares vinculados à UFPE, o que impossibilitará permanentemente a participação do/a/e candidato/a/e em futuros processos seletivos do Portal UFPE.

5.3 ELIMINAÇÃO

Na primeira etapa (prova objetiva), serão eliminados/as/es automaticamente os/as/es candidatos/as/es que:

- Não comparecer à prova;
- Não apresentar o documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- Não apresentar o Comprovante de Inscrição;
- Não estiver utilizando máscara;

Na segunda fase, serão excluídos/as/es automaticamente os/as/es candidatos/as/es que:

- Não comparecerem à entrevista ou comparecerem em data/horário incorreto;
- Apresentarem informações falsas;
- Se negarem a fornecer as informações solicitadas;
- Não estiver utilizando máscara.

Por fim, será automaticamente eliminado/a/e do processo seletivo, na primeira ou na segunda etapa, o/a/e candidato/a/e que:

- Tentar fraudar documentos, informar dados que não sejam verídicos, agir de má fé ou tentar ludibriar, por qualquer meio, a comissão de seleção do pré-vestibular Portal UFPE.

5.3.1 Perda, roubo ou extravio de documentação

Em caso de perda ou roubo da documentação a ser apresentada no dia da primeira ou segunda etapa, o/a/e candidato/a/e deve se apresentar e entregar cópia do Boletim de Ocorrência emitido pela polícia para uma das pessoas que compõe a comissão organizadora do pré-vestibular Portal UFPE. Tal condição somente será aceita em caso de perda ou roubo de documentos em menos de 24 horas antes do início da prova ou da entrevista.

OBS: Estará automaticamente eliminado/a/e do projeto o/a/e estudante que não comparecer à aula de inauguração das aulas 2022 (aula magna) após aprovação nas duas etapas.

5.4 CLASSIFICAÇÃO

Na primeira etapa, serão PRÉ-SELECIONADAS as 200 (DUZENTAS) primeiras pessoas seguindo a ordem decrescente quanto ao número de acertos na prova objetiva, bem como a distribuição das vagas contidas no item 3 deste edital.

Exemplo:

1. Fulana da Silva – 38 acertos;
2. Beltrano da Rocha – 32 acertos;
3. João do Nascimento – 31 acertos;

Na **segunda etapa**, serão SELECIONADAS 70 (SETENTA) pessoas para compor o corpo estudantil durante o ano letivo de 2022 no Portal UFPE.

Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados exclusivamente nas mídias sociais do Portal UFPE.

Segue as plataformas abaixo:

<https://www.facebook.com/portal.ufpe/>

<https://www.instagram.com/portalufpe/>

5.5 REMANEJAMENTO

Na hipótese de candidatos/as/es classificados/as/es não efetuarem a matrícula, haverá uma nova chamada para ocupar as vagas não preenchidas, através do remanejamento de novos/as/es candidatos/as/es. Os/As/Es estudantes matriculados/as/es que não comparecerem a pelo menos 01 (UM) dos 05 (CINCO) primeiros dias de aula (sem apresentar a devida justificativa) serão considerados/as/es desistentes e as respectivas vagas serão colocadas à disposição nos remanejamentos.

Após o início das aulas, os/as/es estudantes que obtiverem mais de 08 (OITO) faltas mensais ou faltarem 03 (TRÊS) dias seguidos de forma injustificada também serão considerados/as/es desistentes (e suas vagas colocadas à disposição nos remanejamentos).

5.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate são, respectivamente:

- a) Melhor desempenho na segunda etapa;
- b) Maior desempenho em Língua Portuguesa, na primeira etapa;
- c) Maior desempenho em Matemática, na primeira etapa;
- d) Candidato/a/e com maior idade.

6. MATRÍCULA NO PRÉ-VESTIBULAR PORTAL UFPE

Todos/as/es os/as/es 70 estudantes selecionados/as/es que constarem no listão final estarão **AUTOMATICAMENTE** matriculados/as/es no Portal UFPE 2022. No decorrer do ano de 2022, o/a/e estudante já matriculado/a/e deve estar ciente de que o **NÃO** cumprimento das normas descritas neste edital, acarretará no **CANCELAMENTO DE SUA MATRÍCULA** e liberação de sua vaga para novos/as/es candidatos/as/es.

Ao tornar-se estudante do Pré-Vestibular Portal UFPE, ele/a/u deve estar ciente que **FAZ OPÇÃO POR TODAS AS ATIVIDADES DO PRÉ-VESTIBULAR COMO UM TODO**. Ou seja, ao se comprometer com o pré-acadêmico **NÃO SE COMPROMETE APENAS COM DETERMINADA DISCIPLINA OU DETERMINADO/A/E DOCENTE** e é de sua competência participar ativamente de todas as aulas.

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI**

Eu _____
_____, portador/a/e do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE do corrente ano, que sou pessoa transgênero/travesti, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE, quando solicitado/a/e, sob pena de perder o direito à vaga. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a/e candidato/a/e

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE 2022 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Linguagens, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	Leitura, compreensão e interpretação de texto; variação linguística; gêneros textuais; funções da linguagem; norma culta x norma popular; figuras de linguagem; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação (incluindo o uso da crase).
	Literatura	Barroco; Romantismo; Vanguardas europeias, Modernismo no Brasil e Literatura Contemporânea.
Matemática e suas tecnologias	Matemática	Porcentagens; juros simples e composto; função polinomial; geometria plana e/ou espacial; probabilidade; conjuntos numéricos; análise combinatória; progressão aritmética e progressão geométrica; regra de três simples e/ou composta; relações trigonométricas no triângulo retângulo; sistemas lineares; análise e interpretação gráfica.
Ciências da natureza	Biologia	Origem da vida; citologia; bioquímica; fisiologia humana; características gerais dos reinos (monera, fungi, plantae e animalia); genética básica; evolução; ecologia.
	Química	Estequiometria; termoquímica; ácido, bases e sais; energias químicas (petróleo); química orgânica; equilíbrio químico; soluções; eletroquímica.
	Física	Estudos do movimento; cinemática; princípios da dinâmica e leis de Newton; eletrodinâmica, ondulatória; termologia; ótica.
Ciências Humanas	História	Idade Média (a sociedade feudal e o processo de revigoração das cidades); Sociedades clássicas: Grécia e Roma; O Brasil Colonial (a sociedade açucareira); O Brasil Império (A economia do Segundo Reinado); O Brasil República (Governo Oligárquico e Era Vargas).
	Geografia	Fenômenos climáticos; hidrografia; meio ambiente; urbanização/regionalização; geografia econômica.
	Filosofia	Do mito ao surgimento da filosofia; rupturas e continuidades; relação entre fé e razão na filosofia da Idade Média; política, éticas e moralidade (Sócrates, Platão e Aristóteles); teoria do conhecimento (Hume, Locke e Kant).
	Sociologia	Surgimento da Sociologia; Os clássicos: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; Socialização; Relações raciais; Movimentos sociais.

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período das inscrições	24/01/2022 à 08/02/2022	-	even3.com.br/portal2022
Solicitação para regime especial de provas (pessoas portadoras de especificidades)	De acordo com o período de inscrições	-	Através do Formulário de Inscrição no Even3
Primeira etapa (prova)	13/02/2022	8h às 12h15	Salas do NIATE CB/CCS (UFPE)
Divulgação do gabarito preliminar da 1ª etapa	13/02/2022	Até 14h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e facebook)
Período de contestação da 1ª etapa (prova)	Até 12h15 do dia 14/02/2022	Em até 24h00 após o término da prova	Via e-mail: processoseletivoportal@gmail.com
Divulgação do gabarito oficial da 1ª etapa	15/02/2022	Até 14h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e facebook)
Divulgação do resultado da 1ª etapa	15/02/2022	Até 18h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e facebook)
Divulgação das informações para realização da 2ª etapa	15/02/2022	Até 21h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e facebook)
Segunda etapa (entrevistas)	21 à 25/02/2022	Será informado após a realização da 1ª etapa	Será informado após a realização da 1ª etapa
Resultado final do processo seletivo Portal UFPE 2022	28/02/2022	Até 18h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e facebook)

O calendário acima trata-se apenas de uma previsão, sujeito a alterações. Quaisquer alterações serão comunicadas por errata nas mídias sociais do PORTAL UFPE.

Coordenação Geral Portal UFPE 2022.